



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), no **Plenário da Câmara Municipal de Santana do São Francisco, Estado de Sergipe**, situada à Rua das Flores – nº 72 – centro, nesta cidade, com início 18hrs15min (dezoito horas e quinze minutos) e término às 18hrs45min (dezoito horas e quarenta e cinco minutos) realizou-se a 3ª (terceira) sessão extraordinária do ano. Constatando-se a presença dos Vereadores, **VALDSON DA SILVA COSTA – PP Presidente; HERMINIO MARQUES BARRETO – PP Vice-Presidente; WILLIANE SOUZA FREITAS – PSD 1ª secretária; JÂNISON FÉLIX DOS SANTOS – MDB 2º secretário; JADSON MACHADO DO SACRAMENTO – MDB; MANOEL SANTOS PEREIRA JUNIOR – PSD E VAN CARLOS INOCÊNCIO DA SILVA – PDT**. Era suficiente para o quórum. Foi registrada as ausências dos Vereadores **TAMA MONTEIRO MELO HONORATO – MDB e JOSÉ DE JESUS LEITÊ – PDT**. O Senhor Presidente do Legislativo Municipal, declarou por aberta à sessão, cumprimentou os pares, bem como, ao público que prestigiava a respectiva Sessão na Galeria da Corte de Vereadores. Em seguida, a 1ª secretária efetuou a leitura da seguinte “Ordem do Dia”: **1 – Projeto de Lei nº 14/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal. 2 – O que ocorrer.** Continuando, o Senhor Presidente da Egrégia Corte de vereadores, **VALDSON DA SILVA COSTA – PP**, passou a Lista de Presença para os demais Edis que se faziam presentes e compõem este Poder Legislativo, assinarem. Logo após, o senhor Presidente solicitou que o vereador Herminio conduzisse o Prefeito Ricardo Roriz ao plenário e assim foi feito. Na sequência, o senhor Presidente solicitou junto a comissão de finanças, obras públicas, transporte e comunicação, o Parecer do Projeto em questão, e depois passou a palavra para o Prefeito Municipal, o qual esclareceu sobre prazo de proposta relacionada ao **Projeto nº 14/2023** e fez ainda algumas explanações sobre o assunto, abordou sobre os cursos do SENAC e seus benefícios para a população, em termos de geração de emprego, capacitação profissional e consequentemente, crescimento para a cidade. Em seguida, o Vereador Relator **JÂNISON FÉLIX DOS SANTOS – MDB** leu o parecer do Projeto discutido, sendo favorável a sua aprovação. Após isso, o Presidente da Câmara leu o **Projeto de Lei nº 14/2023**, onde entrou em trâmite de discussão, e depois foi aprovado por unanimidade dos presentes, em 1ª votação. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente, declarou por encerrada a presente sessão. Sendo que a presente ata após ser lavrada lida, achada conforme e aprovada pelos presentes, vai por mim **WILLIANE SOUZA FREITAS - PSD 1ª Secretária**, quem a secretariou e pelo **Senhor Presidente VALDSON DA SILVA COSTA - PP** assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Santana do São Francisco, Estado de Sergipe, em 22 (vinte e dois) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três).

Presidente:

1ª Secretária:

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 14/2023	
1.ª VOTAÇÃO X	2.ª VOTAÇÃO
APROVADO EM: 24/05/2023	
VOTOS: FAVORÁVEIS _____	
DSS: CONTRA _____	
PRESIDENTE	1.ª SECRETÁRIA